Prefeitura Municipal de
BARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114
Barão de Cotegipe - RS

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 645 de 27 de outubro de 1988.

Autoriza ao Poder Executivo Municipal a conceder aumento salarial.

VALTER GUIOMAR ZUNKOWSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a legislação em vigor.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica devidamente autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder aumento salarial aos servidores públicos municipais num percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 2º - A presente Lei terá efeito retroativo a 01/10/88

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE, 27 de outubro de 1988.

VALTER GUIOMAR ZUNKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.
Em, 27 de outubro de 1988.

CLAUDIO SOBIESKI
SECRETARIO MUNICIPAL